Resolução nº : 8960/99
Protocolo nº : 487021/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA